

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

## Estudo Técnico Preliminar 330/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00323462/2026-26

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF.

**COLAR CERVICAL**

A presente contratação tem por finalidade garantir a disponibilidade de colares cervicais reguláveis, nos tamanhos adulto e pediátrico, para utilização nas unidades assistenciais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com destaque para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 DF.

Os colares cervicais são dispositivos médicos essenciais para a imobilização da coluna cervical em vítimas de trauma, sendo utilizados conforme os protocolos de atendimento pré-hospitalar e hospitalar, com o objetivo de reduzir o risco de agravamento de lesões decorrentes da movimentação inadequada do paciente durante o atendimento, a remoção e o transporte.

A indisponibilidade desses dispositivos compromete a segurança assistencial, aumenta o risco de lesões secundárias e pode impactar negativamente a qualidade da assistência prestada pelas equipes da SES/DF.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos atendimentos, a manutenção dos estoques estratégicos e o adequado suporte às atividades assistenciais desenvolvidas pela rede pública de saúde.

**PÁS (ELETRODOS) ADULTO E PEDIÁTRICO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)**

A aquisição de pás (eletrodos) adulto e pediátrico para desfibriladores externos automáticos (DEA) é indispensável para garantir a plena operacionalidade desses equipamentos utilizados nas viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 DF.

Os eletrodos são insumos essenciais para a realização da desfibrilação, permitindo a condução da corrente elétrica durante o atendimento às emergências cardiológicas, especialmente nos casos de parada cardiorrespiratória (PCR). Por se tratarem de materiais descartáveis, de uso único e com prazo de validade determinado, sua reposição contínua é indispensável para assegurar a disponibilidade operacional dos desfibriladores.

A ausência desses insumos inviabiliza a utilização do DEA, comprometendo a resposta às emergências e aumentando o risco de desfechos desfavoráveis aos pacientes adultos e pediátricos.

Assim, a contratação tem por objetivo garantir a continuidade da assistência pré-hospitalar, manter os estoques estratégicos e assegurar que os equipamentos permaneçam aptos ao uso, contribuindo para a segurança do paciente e a efetividade das ações de urgência e emergência desenvolvidas pelo SAMU 192 DF.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                                                        | Responsável                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Gerência de Programação de Insumos de Laboratório e Almoxarifado-GEPROAL/DIPRO/SULOG/SES | Flavia Lobato de Figueiredo |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

| ITEM | CÓDIGO<br>SES | CÓDIGO<br>BR | CÓDIGO<br>PCA | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO |
|------|---------------|--------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1    | 33698         | 455911       | 22766         | COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO com as seguintes especificações mínimas: Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte de acidentados; Deverá ser regulável para tamanhos PP, P, M, G com regulagem da altura, em 16 posições, através de um sistema duplo de trilhos nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão; O colar deverá ser desmontável em duas partes com encaixe perfeito, não permitindo o movimento lateral das partes; O tamanho do colar deverá ser visualizado através de uma marca correspondente à altura desejada quando se desliza o suporte mentoniano; O conjunto deverá formar uma peça única confeccionado em polietileno e polipropileno com preenchimento em EVA com espessura de 5 mm; O fechamento deverá ser feito através de velcro de 50 mm de largura permitindo um ajuste na circunferência; O colar deverá possuir resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada não permitindo a movimentação do pescoço quando ajustado; O colar deverá ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; O colar deverá possuir um apoio de mento (queixo) dobrável, que facilita em procedimentos de intubação; O colar deverá possuir uma abertura na parte frontal suficiente para que seja possível a checagem de pulso carotídeo, bem como, cirurgia de liberação de vias aéreas; Deverá possuir abertura para ventilação no painel traseiro; Deverá ser totalmente radioluciente. | UNIDADE                    |
| 2    | 33699         | 456003       | 23056         | COLAR CERVICAL REGULÁVEL PEDIÁTRICO. Colar cervical pediátrico com as seguintes especificações mínimas: Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte de acidentados; Deverá ser regulável para tamanhos neonatal, pediátrico, PP, P, M e G, com regulagem da altura em 12 posições através de um sistema duplo de trilhos nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão; O colar deverá ser desmontável em duas partes com encaixe perfeito, não permitindo o movimento lateral das partes; O tamanho do colar deverá ser visualizado através de uma marca correspondente à altura desejada quando se desliza o suporte mentoniano, suporte de mento (queixo) dobrável, que facilita em procedimentos de intubação; O conjunto deverá formar uma peça única confeccionado em polietileno e polipropileno com preenchimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE                    |

|   |       |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
|---|-------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|   |       |        |       | em EVA com espessura de 5 mm; O fechamento deverá ser feito através de velcro de 50 mm de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
| 3 | 35734 | 453771 | 22772 | ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS. Aplicação: para uso em pacientes ADULTO, com tecnologia que mede precisamente as compressões torácicas e converte o movimento do acelerômetro com o tempo na distância movida, no intuito de ajudar o socorrista a corrigir e melhorar as compressões em tempo real, que ofereça um metrônomo adaptativo para ajudar o socorrista com a frequência e profundidade adequadas. | UN- UNIDADE |
| 4 | 35735 | 453772 | 23053 | ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL. Aplicação: para uso em desfibrilador da marca Zoll, modelo AED plus, em pacientes de 1 a 8 anos ou que pesem até 25 quilos. Prazo de Validade: de no mínimo 1 ano.                                                                                                                                                                                                                 | UN- UNIDADE |

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no catálogo padronizado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, bem como às normas sanitárias vigentes aplicáveis aos produtos para saúde.

Os produtos deverão possuir registro regular junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, e ser fornecidos novos, sem uso anterior, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação sanitária.

### a) Padrões mínimos de qualidade

- As pás (eletrodos) para DEA devem estar em conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis, como ABNT NBR IEC 60601-2-4 e ISO 13485.
- Devem ser compatíveis com os modelos de DEA utilizados pelo SAMU-DF, nas versões adulto e pediátrica, de uso único e devidamente embaladas, preservando esterilidade e integridade.
- Os colares cervicais devem seguir padrões de qualidade estabelecidos em normas técnicas aplicáveis, sendo reguláveis para múltiplos tamanhos, radiotransparentes/radiolucientes, não metálicos e disponíveis em diferentes tamanhos (pediátricos e adulto) .
- Todos os produtos deverão possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável, e ser fornecidos novos, em embalagem original, com identificação, lote, validade e instruções de uso.

### b) Critérios e práticas de sustentabilidade

- Priorizar fornecedores que apresentem comprovação de práticas de logística reversa para embalagens, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Priorizar produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou que utilizem o mínimo de material plástico possível.
- Incentivar fornecedores que adotem boas práticas de gestão ambiental, possuindo certificações como ISO 14001 ou equivalente.
- Preferir, quando possível, manuais e instruções de uso em meio digital, reduzindo o consumo de papel.

### c) Indicação de marca ou modelo

Não será indicada marca ou modelo específico para os itens desta contratação. As especificações técnicas serão estabelecidas de forma objetiva, com foco em desempenho, qualidade, segurança e compatibilidade funcional, de modo a permitir a participação de produtos equivalentes que atendam integralmente aos requisitos definidos no Termo de Referência. Para os eletrodos de DEA, a exigência de compatibilidade com os equipamentos existentes no SAMU-DF decorre de necessidade técnica e operacional, sem direcionamento para fabricante ou marca.

#### **d) Vedação de marca/produto**

Considerando as peculiaridades do objeto, fica vedada a aceitação de modelos de pás de desfibrilador (DEA) e colares cervicais que, em pregões ou dispensas anteriores, tenham sido reprovados ou desclassificados por não atenderem às especificações técnicas exigidas nos descritivos. Tal vedação fundamenta-se no inciso III do art. 41 da Lei nº 14.133/21, uma vez que a utilização de produtos que não cumprem requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual compromete a segurança do paciente, gera morosidade nos processos de aquisição e ocasiona atraso na entrega de materiais críticos e essenciais para a preservação da vida no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência.

#### **e) Exigência de amostra e/ou avaliação de desempenho**

Será necessária a apresentação de catálogos, fichas técnicas e certificado de registro na ANVISA para análise prévia. Além disso, será obrigatória a apresentação de para fins de avaliação técnica e verificação de compatibilidade com os equipamentos utilizados pelo SAMU-DF. As amostras deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias úteis após solicitação formal, em endereço a ser definido, o qual constará no edital. Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas, em embalagem original, acompanhadas de manual do fabricante e conter informações sobre lote, registro sanitário e prazo de validade vigente

#### **f) Carta de solidariedade**

Não há necessidade de solicitação de carta de solidariedade.

**g) Documentos a serem apresentados na assinatura do Contrato/ARP/Nota de Empenho:** Certificado de registro do produto na ANVISA; Declaração de garantia de qualidade e conformidade com as normas técnicas; Licença sanitária da empresa fornecedora; Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE); e Demais documentos previstos em edital, conforme legislação aplicável

#### **h) Forma e critério de seleção do fornecedor:**

##### **h.1) Critérios de julgamento da proposta:**

Menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas obrigatórias.

##### **h.2) O que deve constar na proposta:**

Descrição detalhada do produto, incluindo dimensões, tamanhos disponíveis, prazo de validade do material e da proposta, marca/fabricante, número de registro na ANVISA, garantia de qualidade, prazo de entrega e valor unitário.

##### **h.3) Parecer técnico da proposta :**

Será elaborado parecer técnico pela área requisitante, a fim de verificar a conformidade das propostas recebidas com as especificações técnicas exigidas.

##### **h.4) Declaração de compromisso :**

Será exigida declaração de compromisso da licitante, assumindo a obrigação de apresentar todos os documentos necessários à contratação no momento da assinatura do contrato/ARP ou após emissão da nota de empenho.

#### **i) Qualificação técnica:**

##### **i.1) Qualificação técnico-operacional:**

Comprovação de fornecimento anterior de insumos médicos hospitalares de natureza e complexidade semelhantes, por meio de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

##### **i.2) Qualificação técnico-profissional:**

Registro ou inscrição da empresa e/ou responsável técnico em conselho profissional competente, quando aplicável. Indicação de profissional tecnicamente habilitado para responder pela assistência técnica, devidamente registrado em conselho de classe.

## 5. Levantamento de Mercado

Para a presente contratação, foram analisados processos similares realizados por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas disponíveis no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. O objetivo foi identificar os recursos disponíveis no mercado capazes de atender integralmente à necessidade verificada pela SES/DF.

Embora o levantamento de mercado não seja obrigatório em determinados casos, conforme o Decreto Distrital nº 44.330/2023, opta-se por sua realização neste processo, a fim de assegurar maior robustez na estimativa de preços e na identificação de fornecedores aptos, garantindo a vantajosidade da contratação.

Foram consideradas fontes como Banco de Preços, Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal de Compras do Distrito Federal, atas de registro de preços vigentes e contratações similares de outros órgãos públicos.

Quanto aos eletrodos, verificou-se a existência de diversos fabricantes no mercado nacional. Como esses insumos devem apresentar compatibilidade técnica e funcional com os equipamentos de DEA existentes no SAMU-DF, a especificação deverá contemplar as características de desempenho e compatibilidade necessárias, sem indicação de fabricante ou marca, admitindo-se produtos que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos.

| CÓDIGO SES | DESCRIPTIVO COMPLETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MATERIAL NÃO RECOMENDADO PARA AQUISIÇÃO DA SES                                                              |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 00060-00422795/2024-75<br>00060-00335007/2023-21<br>00060-00458399/2024-86                                  |
| 35734      | ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS. Aplicação: para uso em pacientes ADULTO, com tecnologia que mede precisamente as compressões torácicas e converte o movimento do acelerômetro com o tempo na distância movida, no intuito de ajudar o socorrista a corrigir e melhorar as compressões em tempo real, que ofereça um metrônomo adaptativo para ajudar o socorrista com a frequência e profundidade adequadas. | <p>** Fornecedor: MI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PROD. HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA</p> <p>Fabricante: CPR STAT-PADZ ZOLL</p> <p>Marca: ZOLL Medical Corporation</p> <p>** Fornecedor: SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</p> <p>Dispensa de Licitação Nº 32/2023 UASG: 160226</p> <p>COMANDO DO EXERCITO 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - PARANÁ</p> <p>** Fornecedor: FITMEDICAL INTERMEDIACAO COMERCIO E LOCACAO LTDA</p> | Fabricante: BAISHENG MEDICAL CO LTD<br>Marca: BLUEPAD – DE-ZL1 e ZL2<br>Exemplo fornecedor: M MED COMERCIAL |
| 35735      | ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL. Aplicação: para uso em desfibrilador da marca Zoll, modelo AED plus, em pacientes de 1 a 8 anos ou que pesem até 25 quilos. Prazo de Validade: de no mínimo 1 ano.                                                                                                                                                                                                                 | <p>NºPregão:1882023 UASG:987103</p> <p>PREF.MUN.DE SAO MANUEL - São Paulo</p> <p>** Fornecedor: JCV MANUTENCAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>56800-Pregão: 29-2023-PRE</p> <p>PM DE SANTA CRUZ DO SUL- RS</p>                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                             |

## 6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: “I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”, além de “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

### Descrição da solução

A solução consiste na aquisição de **colares cervicais ajustáveis adulto e pediátrico** destinados ao atendimento das demandas do SAMU, com a finalidade de proporcionar a adequada imobilização da coluna cervical de pacientes com suspeita de trauma ou lesões que exijam estabilização cervical durante o atendimento, remoção e transporte.

Os dispositivos deverão possuir características técnicas que garantam segurança, resistência, ajuste anatômico, facilidade de aplicação e compatibilidade com as atividades desenvolvidas pelas equipes de atendimento pré-hospitalar, contribuindo para a redução do risco de agravamento de lesões e para a segurança dos pacientes assistidos.

A solução contempla o fornecimento dos produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, observando os requisitos de qualidade, desempenho, rastreabilidade, registro sanitário e demais exigências legais aplicáveis.

A contratação visa assegurar a disponibilidade contínua desses dispositivos nas unidades operacionais do SAMU, contribuindo para a manutenção da capacidade assistencial do serviço, a padronização dos materiais utilizados pelas equipes e a prestação de atendimento pré-hospitalar seguro, eficiente e compatível com as boas práticas assistenciais e protocolos de atendimento ao trauma.

### **PÁS (eletrodos) adulto e pediátrico para desfibriladores externos automáticos (DEA)**

A solução consiste na aquisição de eletrodos adesivos descartáveis (pás para Desfibrilador Externo Automático – DEA), destinados à reposição dos insumos utilizados nos equipamentos pertencentes ao SAMU DF.

Os eletrodos deverão ser compatíveis com os modelos de DEA existentes no serviço, garantindo o pleno funcionamento do equipamento, a segurança do paciente e a continuidade da assistência durante atendimentos de urgência e emergência.

A solução contempla o fornecimento de eletrodos novos, estéreis, descartáveis, acondicionados em embalagem individual, com prazo de validade compatível com o armazenamento em estoque e uso operacional. Deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, bem como às especificações de desempenho e compatibilidade definidas no Termo de Referência.

A aquisição visa assegurar a disponibilidade contínua desse insumo crítico, evitando a indisponibilidade dos desfibriladores por ausência de eletrodos em condições de uso, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional das unidades móveis e para a segurança da assistência prestada à população.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos, bem como os consumos das unidades registrados nas unidades pertencentes ao IGESDF). O resultado é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP e como efeito é o prazo estipulado para o utilizar o saldo disponível na ARP gerada, e acrescido de uma margem de segurança, para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário. Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda por combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, a fim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver

expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

| ITEM | CÓDIGO SES | CÓDIGO BR | CÓDIGO PCA | DESCRIPTIVO COMPLETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO |
|------|------------|-----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 01   | 33698      | 455911    | 22766      | COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO com as seguintes especificações mínimas: Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte de acidentados; Deverá ser regulável para tamanhos PP, P, M, G com regulagem da altura, em 16 posições, através de um sistema duplo de trilhos nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão; O colar deverá ser desmontável em duas partes com encaixe perfeito, não permitindo o movimento lateral das partes; O tamanho do colar deverá ser visualizado através de uma marca correspondente à altura desejada quando se desliza o suporte mentoniano; O conjunto deverá formar uma peça única confeccionado em polietileno e polipropileno com preenchimento em EVA com espessura de 5 mm; O fechamento deverá ser feito através de velcro de 50 mm de largura permitindo um ajuste na circunferência; O colar deverá possuir resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada não permitindo a movimentação do pescoço quando ajustado; O colar deverá ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; O colar deverá possuir um apoio de mento (queixo) dobrável, que facilita em procedimentos de intubação; O colar deverá possuir uma abertura na parte frontal suficiente para que seja possível a checagem de pulso carotídeo, bem como, cirurgia de liberação de vias aéreas; Deverá possuir abertura para ventilação no painel traseiro; Deverá ser totalmente radioluciente. | 79                          |
| 2    | 33699      | 456003    | 23056      | COLAR CERVICAL REGULÁVEL PEDIÁTRICO. Colar cervical pediátrico com as seguintes especificações mínimas: Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte de acidentados; Deverá ser regulável para tamanhos neonatal, pediátrico, PP, P, M e G, com regulagem da altura em 12 posições através de um sistema duplo de trilhos nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão; O colar deverá ser desmontável em duas partes com encaixe perfeito, não permitindo o movimento lateral das partes; O tamanho do colar deverá ser visualizado através de uma marca correspondente à altura desejada quando se desliza o suporte mentoniano, suporte de mento (queixo) dobrável, que facilita em procedimentos de intubação; O conjunto deverá formar uma peça única confeccionado em polietileno e polipropileno com preenchimento em EVA com espessura de 5 mm; O fechamento deverá ser feito através de velcro de 50 mm de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 13                          |
| 3    | 35734      | 453771    | 22772      | ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS. Aplicação: para uso em pacientes ADULTO, com tecnologia que mede precisamente as compressões torácicas e converte o movimento do acelerômetro com o tempo na distância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.044                       |

|   |       |        |       |                                                                                                                                                                                                                                    |    |
|---|-------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|   |       |        |       | movida, no intuito de ajudar o socorrista a corrigir e melhorar as compressões em tempo real, que ofereça um metrônomo adaptativo para ajudar o socorrista com a frequência e profundidade adequadas                               |    |
| 4 | 35735 | 453772 | 23053 | ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL. Aplicação: para uso em desfibrilador da marca Zoll, modelo AED plus, em pacientes de 1 a 8 anos ou que pesem até 25 quilos.<br>Prazo de Validade: de no mínimo 1 ano. | 48 |

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base nas necessidades operacionais do serviço considerando o quantitativo de unidades móveis em operação, a demanda assistencial, a reposição de materiais decorrente do desgaste pelo uso, eventuais perdas e a necessidade de manutenção de estoque para garantir a continuidade dos atendimentos.

Foram ainda considerados o histórico de consumo, a frequência de utilização dos dispositivos em ocorrências traumáticas, a distribuição dos materiais entre as bases operacionais e a necessidade de atendimento às populações adulta e pediátrica.

As quantidades estimadas deverão ser suficientes para assegurar o adequado abastecimento das unidades assistenciais durante o período de vigência da contratação, evitando desabastecimentos que possam comprometer a qualidade e a segurança da assistência prestada.

A definição dos quantitativos encontra-se detalhada nos documentos que compõem o processo de contratação, podendo ser ajustada conforme a necessidade da Administração e os critérios técnicos adotados para o planejamento da aquisição.

**PÁS (eletrodos) adulto e pediátrico para desfibriladores externos automáticos (DEA):**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada considerando o perfil assistencial do SAMU DF, a produção histórica de atendimentos, o consumo médio mensal (CMM) dos insumos e a necessidade de manutenção da disponibilidade operacional dos Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) utilizados nas Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA), motolâncias e demais recursos assistenciais.

Os eletrodos para DEA, nas apresentações adulto e pediátrica, constituem insumos médico-assistenciais de uso único e indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos, devendo ser substituídos após cada utilização. Dessa forma, sua reposição contínua é essencial para assegurar a operacionalidade dos desfibriladores e a continuidade da assistência às vítimas de parada cardiorrespiratória.

A estimativa fundamenta-se ainda na demanda assistencial do serviço. Conforme registros do Sistema SAU – SAMU/DF, no exercício de 2025 foram realizados 1.632 atendimentos de parada cardiorrespiratória (PCR) em pacientes adultos e 37 atendimentos em pacientes pediátricos. No primeiro semestre de 2026 já foram registrados 728 atendimentos de PCR em pacientes adultos, evidenciando a manutenção da elevada demanda pelo emprego dos desfibriladores e, conseqüentemente, dos respectivos eletrodos.

Além do consumo decorrente dos atendimentos, foram considerados no dimensionamento os eletrodos utilizados em substituição por vencimento da validade, perdas operacionais, testes funcionais dos equipamentos e a necessidade de manutenção de estoque de segurança. Assim, adotou-se reserva técnica de 30% sobre o consumo estimado, visando garantir a reposição imediata dos materiais utilizados, assegurar a continuidade dos atendimentos, prevenir desabastecimentos e manter todos os DEAs em plenas condições de uso durante toda a vigência da contratação.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem a demanda real do serviço, observando critérios técnicos de consumo histórico, continuidade da assistência, segurança do paciente e disponibilidade permanente dos equipamentos utilizados no atendimento pré-hospitalar móvel.

**8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 3.454.298,05

**DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base nas últimas Pesquisas de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme os seguintes documentos SEI - Relatório Nº 1279/2024 – SES/SUCOMP/DIAQ /GEPP (154119852) e Relatório Nº 145/2026 – SES/SECCIC/SUCOMP/DIAQ/GEPP (196391446) na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir. Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

| ITEM | CÓDIGO<br>SES | CÓDIGO<br>BR | CÓDIGO<br>PCA | DESCRIÇÃO | QUANTITATIVO<br>ANUAL | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL<br>ESTIMADO |
|------|---------------|--------------|---------------|-----------|-----------------------|-------------------|-------------------------|
|------|---------------|--------------|---------------|-----------|-----------------------|-------------------|-------------------------|

|   |       |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESTIMADO | ESTIMADO    |                |
|---|-------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|----------------|
| 1 | 33698 | 455911 | 22766 | <p>COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO com as seguintes especificações mínimas: Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte de acidentados; Deverá ser regulável para tamanhos PP, P, M, G com regulagem da altura, em 16 posições, através de um sistema duplo de trilhos nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão; O colar deverá ser desmontável em duas partes com encaixe perfeito, não permitindo o movimento lateral das partes; O tamanho do colar deverá ser visualizado através de uma marca correspondente à altura desejada quando se desliza o suporte mentoniano; O conjunto deverá formar uma peça única confeccionado em polietileno e polipropileno com preenchimento em EVA com espessura de 5 mm; O fechamento deverá ser feito através de velcro de 50 mm de largura permitindo um ajuste na circunferência; O colar deverá possuir resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada não permitindo a movimentação do pescoço quando ajustado; O colar deverá ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; O colar deverá possuir um apoio de mento (queixo) dobrável, que facilita em procedimentos de intubação; O colar deverá possuir uma abertura na parte frontal suficiente para que seja possível a checagem de pulso carotídeo, bem como, cirurgia de liberação de vias aéreas; Deverá possuir abertura para ventilação no painel traseiro; Deverá ser totalmente radioluciente.</p> | 79       | R\$ 72,9050 | R\$ 5.759,4950 |
|   |       |        |       | <p>COLAR CERVICAL REGULÁVEL PEDIÁTRICO. Colar cervical pediátrico com as seguintes especificações mínimas: Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |             |                |

|             |       |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                   |                    |
|-------------|-------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------------------|
| 2           | 33699 | 456003 | 23056 | de acidentados; Deverá ser regulável para tamanhos neonatal, pediátrico, PP, P, M e G, com regulagem da altura em 12 posições através de um sistema duplo de trilhos nas duas laterais da parte anterior do colar, com fixação através de botão com encaixe sob pressão; O colar deverá ser desmontável em duas partes com encaixe perfeito, não permitindo o movimento lateral das partes; O tamanho do colar deverá ser visualizado através de uma marca correspondente à altura desejada quando se desliza o suporte mentoniano, suporte de mento (queixo) dobrável, que facilita em procedimentos de intubação; O conjunto deverá formar uma peça única confeccionado em polietileno e polipropileno com preenchimento em EVA com espessura de 5 mm; O fechamento deverá ser feito através de velcro de 50 mm de largura. | 13    | R\$ 82,2700       | R\$ 1.069,5100     |
| 3           | 35734 | 453771 | 22772 | ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS. Aplicação: para uso em pacientes ADULTO, com tecnologia que mede precisamente as compressões torácicas e converte o movimento do acelerômetro com o tempo na distância movida, no intuito de ajudar o socorrista a corrigir e melhorar as compressões em tempo real, que ofereça um metrônomo adaptativo para ajudar o socorrista com a frequência e profundidade adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.044 | R\$ 1.640,3000    | R\$ 3.352.773,2000 |
| 4           | 35735 | 453772 | 23053 | ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL. Aplicação: para uso em desfibrilador da marca Zoll, modelo AED plus, em pacientes de 1 a 8 anos ou que pesem até 25 quilos. Prazo de Validade: de no mínimo 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 48    | R\$ 1.972,8300    | R\$ 94.695,8400    |
| TOTAL GERAL |       |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | R\$ 3.454.298,045 |                    |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

### a) Necessidade de agrupamento dos itens em lotes:

Não será realizado o agrupamento dos itens em lote. Cada item será licitado de forma independente, considerando suas características técnicas, finalidades específicas e quantitativos próprios. O parcelamento por item amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da padronização e da segurança assistencial.

### b) Possibilidade de, em um mesmo lote, atuarem dois fornecedores:

Não aplicável, uma vez que não haverá formação de lotes. Cada item será licitado de forma independente, não havendo concorrência por lote, garantindo que a seleção do fornecedor seja específica para cada material

### c) Justificativa sobre a falta de algum item:

A ausência de qualquer item do objeto (pás de DEA adulto e pediátrico, colares cervicais adulto e pediátrico) comprometerá diretamente a execução das atividades do SAMU, pois:

- A falta de pás de DEA inviabiliza o uso dos desfibriladores, comprometendo o atendimento a emergências cardiológicas e a resposta a paradas cardiorrespiratórias;

- A falta de colares cervicais compromete a imobilização adequada de vítimas de trauma, aumentando o risco de agravar lesões raquimedulares e comprometendo a segurança dos pacientes durante o transporte pré-hospitalar. Portanto, a aquisição integral de todos os itens é imprescindível para garantir a continuidade das operações do SAMU-DF e a preservação da vida dos pacientes atendidos

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

### COLARES CERVICAIS

A aquisição dos colares cervicais possui caráter autônomo e destina-se à reposição e manutenção dos estoques estratégicos utilizados pelas equipes do SAMU, garantindo a continuidade das ações de imobilização e atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma e demais situações que demandem restrição da movimentação cervical.

Embora os colares cervicais sejam utilizados em conjunto com outros dispositivos de imobilização e transporte de pacientes, tais como pranchas rígidas, imobilizadores laterais de cabeça, macas e cintos de fixação, a contratação desses materiais não constitui requisito para a efetiva utilização dos colares objeto deste estudo, uma vez que tais equipamentos já integram a rotina operacional e o patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição necessária para a plena execução do objeto pretendido.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não depende da realização prévia ou concomitante de outras contratações para que seus objetivos sejam alcançados, inexistindo, portanto, contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar sua viabilidade ou execução.

### PÁS (eletrodos) adulto e pediátrico para desfibriladores externos automáticos (DEA)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A presente contratação refere-se à aquisição de eletrodos adesivos descartáveis (pás para Desfibrilador Externo Automático – DEA), destinados à reposição de insumos dos equipamentos já existentes no SAMU DF. Trata-se de material de consumo cuja utilização está vinculada aos desfibriladores em operação, não dependendo da celebração de outras contratações para sua efetiva utilização.

Ressalta-se apenas que os eletrodos deverão ser compatíveis com os modelos de DEA atualmente em uso no serviço, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos na Proposta ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, referente ao exercício de 2027 e os quantitativos constantes neste processo foram incluídos no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027 durante a elaboração do referido plano.

| NÍVEL DE ATENÇÃO                                                                         | FONTE DE RECURSO | PROGRAMA DE TRABALHO  | NATUREZA DA DESPESA |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|
| Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 100/138003467    | 10.302.6202.2060.0003 | 3.3.90. 30          |

A vigência das atas de registro de preços ou de contratos de fornecimento não se restringe a apenas um exercício financeiro e o valor previsto no Estudo Técnico Preliminar corresponde à consolidação da demanda da SES/DF para o período de um ano. Logo, considerando a memória de cálculo constante do Processo SEI, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade em um único exercício financeiro.

A elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento de necessidades, com vistas à elaboração da proposta de lei orçamentária anual, ocorrem simultaneamente na SES/DF. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o ajuste dos valores lançados no Plano de Contratações Anual (PCA) consideram os cortes orçamentários sofridos por cada Programa de Trabalho utilizado pela Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (DIPRO).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

A contratação de colares cervicais reguláveis, adulto e pediátrico, e de pás (eletrodos) adulto e pediátrico para Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) tem como objetivo garantir a disponibilidade contínua de dispositivos e insumos indispensáveis ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência.

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Garantir a continuidade da assistência prestada pelas equipes do SAMU 192 DF, evitando o desabastecimento de materiais indispensáveis ao atendimento de urgência e emergência;
- Assegurar maior segurança aos pacientes e profissionais durante os procedimentos de imobilização, remoção e transporte de vítimas de trauma, reduzindo o risco de agravamento de lesões cervicais e medulares;
- Disponibilizar colares cervicais reguláveis em diferentes tamanhos, possibilitando o atendimento adequado de pacientes adultos e pediátricos, considerando suas particularidades anatômicas;
- Garantir a continuidade operacional dos Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) mediante a reposição tempestiva dos eletrodos descartáveis utilizados nos atendimentos;
- Assegurar a pronta resposta às ocorrências de parada cardiorrespiratória e demais situações que demandem desfibrilação precoce, contribuindo para a efetividade da assistência prestada;
- Reduzir o risco de indisponibilidade dos equipamentos e materiais essenciais, decorrente da ausência de eletrodos em condições adequadas de uso ou de dispositivos de imobilização;
- Assegurar que os materiais disponibilizados atendam às especificações técnicas e normas sanitárias aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e compatibilidade com os equipamentos utilizados pelo serviço;
- Melhorar a eficiência operacional das unidades móveis, assegurando que os recursos necessários estejam disponíveis para pronta resposta às ocorrências;
- Atender às diretrizes, protocolos e boas práticas aplicáveis ao atendimento pré-hospitalar móvel, fortalecendo a qualidade e a segurança da assistência;
- Manter a capacidade operacional do SAMU 192 DF, evitando interrupções ou prejuízos à assistência decorrentes da falta de materiais essenciais.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional do SAMU 192 DF, promovendo maior efetividade, segurança e qualidade nos atendimentos realizados, bem como assegurando a continuidade da assistência pré-hospitalar prestada à população do Distrito Federal.

### 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objetos está relacionado a produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

Como medida mitigadora, deverão ser observadas boas práticas de gestão de materiais, incluindo armazenamento adequado para prolongar a vida útil dos dispositivos, utilização racional dos recursos, controle de estoque para evitar perdas e descarte ambientalmente adequado dos materiais inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente e os procedimentos adotados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Adicionalmente, sempre que possível, poderão ser priorizados fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e utilizem embalagens recicláveis ou passíveis de reaproveitamento, contribuindo para a redução dos impactos ambientais associados à contratação.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os insumos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, sendo fundamentais para o atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição dos referidos materiais encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF/Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço-SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes insumos;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preço formalizadas;

Diante do exposto, com base nos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável.

A contratação de colares cervicais para atendimento das necessidades do SAMU mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente adequada.

A solução proposta atende à necessidade de manutenção dos estoques de dispositivos indispensáveis à imobilização cervical de pacientes vítimas de trauma ou em situações clínicas que demandem restrição de movimentos, contribuindo para a segurança assistencial e para a qualidade do atendimento pré-hospitalar móvel prestado à população do Distrito Federal.

Verificou-se, ainda, a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas requeridas, não havendo restrições relevantes de mercado que possam comprometer a competitividade do certame ou o fornecimento dos materiais. Além disso, os produtos possuem ampla utilização nos serviços de urgência e emergência, encontrando-se consolidados no mercado e compatíveis com as rotinas operacionais já adotadas pelo Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar.

A contratação não demanda adaptações estruturais, aquisição de equipamentos complementares ou investimentos adicionais significativos para sua implementação, uma vez que os colares cervicais integram os protocolos assistenciais e são amplamente utilizados pelas equipes de atendimento pré-hospitalar.

Diante do exposto, considerando os benefícios assistenciais esperados, a disponibilidade de fornecedores no mercado, a adequação técnica da solução e a compatibilidade com as necessidades institucionais, conclui-se pela , recomendando-se o prosseguimento das etapas viabilidade da contratação subsequentes do processo de aquisição, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **FLAVIA LOBATO DE FIGUEIREDO**

Gerente de Programação de Insumos de Laboratório e Almoxarifado Substituta



*Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 20:44:52.*

### **ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR**

Diretor de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde



*Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 15:13:52.*

### **JANAINA DE AZEVEDO RODRIGUES**

Enfermeira



*Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 17:27:11.*

### **THAYS NADJA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atendimento Pré Hospitalar Móvel



*Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 17:38:34.*

